



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Decreto Municipal Nº 2341 de 05 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 2342 de 05 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 2343 de 05 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 2344 de 05 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 2345 de 05 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 2346 de 05 de janeiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRFN5HJGDCTRUM2O75BX6Q

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2341 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Direção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia -se a Srª **DANIELA SOUZA SANTOS**, portadora do RG sob nº. 1513772350 SSP/BA para o cargo de provimento em *Direção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde*, Símbolo CC-3 no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2342 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para o cargo de Direção da Vigilância Sanitária CC-2 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **NÉLIO DOS SANTOS BARBOSA**, portador do RG sob nº. 0977661512 SSP/BA para o cargo em provimento de *Direção da Vigilância Sanitária CC-2 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2343 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para o cargo de Direção da Regulação CC-3 e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sr.^a **CRISTIANE BRANDÃO LEAL**, portadora do RG sob nº. 0351638601 SSP/BA para o cargo de provimento em *Direção da Regulação CC-3 e dá outras providencias* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2344 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Supervisor da Vigilância Sanitária CC-4 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **LÚCIO SANTANA SILVA**, portador do RG sob nº. 1498180175 SSP/BA para o cargo de provimento em *Supervisor da Vigilância Sanitária CC-4 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2345 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Supervisor da Vigilância Sanitária CC-4 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **MATEUS BARRETO DA SILVA**, portador do RG sob nº. 2087894809 SSP/BA para o cargo de provimento em *Supervisor da Vigilância Sanitária CC-4 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2346 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para o cargo de Coordenação do Sistema de Informação CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **GILMAR DA SILVA LIMA**, portador do RG sob nº. 0977948056 SSP/BA para o cargo de provimento em *Coordenação do Sistema de Informação CC-3 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal